



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

n.º AF-3/2026

Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **30 de junho de 2026**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão Ordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da Ata n.º 3

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Período da Ordem do Dia

3.1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União das Freguesias

3.2. Discussão e deliberação da transferência de competências para o ano de 2027

3.3. Discussão e deliberação da Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2025/2026

3.4. Discussão e deliberação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2026/2027

3.5. Discussão e deliberação do protocolo:

3.5.1. Centro Social e Paroquia dos Santos Mártires

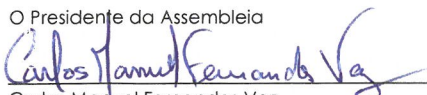
3.6. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

4. Período de Intervenção do Público.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 22 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia


Carlos Manuel Fernandes Vaz